

PORTARIA Nº 993/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
Ana Paula Araujo Silva	624-5	01 à 30 de agosto de 2022.	2020/2021
Francisco Ferreira da Silva	771-2	01 à 30 de agosto de 2022.	2020/2021
Iris de Melo Macedo	1649-1	01 à 30 de agosto de 2022.	2019/2020
José Roberto Cordeiro Bezerra	880-3	01 à 30 de agosto de 2022.	2020/2021
Maria Ozaneide Valentim dos Santos	1647-1	01 à 30 de agosto de 2022.	2020/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

Publique-se.

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de novembro de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

